



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 12/10

Processo Administrativo N.º 09/10/10.747

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Convite n.º 030/2009

Carta-Contrato n.º 20/09

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BALANÇAS BRASIL LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/10.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), conforme parecer de fls. 261/262.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 72.639,10 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 25110.15.452.1009.4188.251014.0101100000.339039 e 25110.15.452.1009.4188.251014.0101100000.339030, conforme fls. 287.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de junho de 2010.

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

BALANÇAS BRASIL LTDA. – EPP

Representante Legal: Carlos Eduardo Teixeira Vasconcelos

RG nº 33747430

CPF nº 290.453.998-06